



EDITAL nº 01/SEMARH/2022 - Prêmio “Amigo do Meio Ambiente - 2022”

1. FINALIDADE

Conferir o Prêmio **Amigo do Meio Ambiente - 2022** a atores locais que adotaram práticas sustentáveis em Maragogi no ano de 2022.

2. OBJETIVOS

Estimular, reconhecer e incentivar o envolvimento de pessoas físicas e jurídicas de Maragogi na promoção de ações de sustentabilidade que mitiguem o impacto ambiental na cidade.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. No caso de empreendimento, para concorrer ao prêmio, este deve:

3.1.1. Estar com a licença ambiental em vigência;

3.2.1. Estar em conformidade com o atendimento das condicionantes da licença ambiental.

3.3.1. Não ter débitos/pendências em aberto referente a autos de infração na SEMARH Maragogi.

3.2. Em se tratando de pessoas físicas e jurídicas, para concorrer ao prêmio, estas devem não ter débitos/pendências em aberto referente a autos de infração na SEMARH Maragogi.

4. PREMIAÇÃO

4.1. A premiação ocorrerá, na ordem, pelas seguintes categorias:

4.1.1. Empreendimentos comerciais e de serviços

4.1.2. Associação ou organização não-governamental

4.1.3. Restaurante ou similares

4.1.4. Operador municipal de turismo

4.1.5. Empreendimento hoteleiro

4.1.6. Colaborador ambiental

4.1.7. Indústria

4.1.8. Instituição de ensino

4.1.9. Figura Pública/Política

4.1.10. Pessoa física

4.1.11. Ação/Prática ambiental mais inovadora do ano

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
Rua Governador Afrânio Lages S/N - Litorâneo / Maragogi - AL CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96

E-mail: educambientalsemarh.maragogi@gmail.com



4.2. A premiação consistirá na entrega do **Troféu “Amigo do Meio Ambiente - 2022”** em reconhecimento às ações sustentáveis realizadas durante o ano de 2022.

4.3. A entrega dos prêmios ocorrerá em Cerimônia, com detalhes a serem divulgados posteriormente aos concorrentes e convidados.

5. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	22/11/2022
Inscrições	22/11 a 05/12/2022
Avaliação da Comissão	(06/11/2022 a 14/12/2022)
Divulgação dos concorrentes por categoria	15/12/2022
Envio das informações sobre a Cerimônia	19/12/2022
Cerimônia de premiação	19/12/2022

6. INSCRIÇÕES

6.1. Quem tiver interesse em concorrer em algumas das categorias descritas no item 4.1, deverá enviar Carta de interesse para o e-mail: educambientalsemarh.maragogi@gmail.com

6.2. Na carta deve conter:

6.2.1. Dados pessoais, incluindo telefone e/ou e-mail para contato,

6.2.2. Relatório descritivo com fotos e demais comprovações que achar necessárias acerca das práticas realizadas em prol do meio ambiente em 2022 e seus resultados.

7. ANÁLISE DO MÉRITO

5.1. Para concessão do prêmio, as categorias mencionadas no item 4.1 passarão por avaliação, por meio de uma Comissão composta por 4 representantes da SEMARH, que analisará os seguintes requisitos:

5.1.1. Relevância das práticas sustentáveis em prol do meio ambiente local;

5.1.2. Metodologia aplicada nas práticas sustentáveis;

5.1.3. Duração das práticas no decorrer do ano de 2022;

5.1.4. Alcance das ações a nível de comunidade;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
Rua Governador Afrânio Lages S/N - Litorâneo / Maragogi - AL CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96

E-mail: educambientalsemarh.maragogi@gmail.com



5.1.5. Resultados das práticas sustentáveis.

8. RESULTADOS

8.1. A lista com os concorrentes das categorias ao prêmio será divulgada nas redes sociais da SEMARH e Governo Maragogi.

8.5. Em data especificada no cronograma, item 5, serão enviadas as informações referentes a Cerimônia de premiação, via e-mail e/ou Whatsapp para os concorrentes e convidados.

8.6. Não caberá recurso ao resultado final divulgado pela SEMARH Maragogi.